



Ambientec
SOLUÇÕES EM RESÍDUOS

Div. Mat. Patrimônio - Compras
Recebemos em: 04/10/2020
às 13:20 horas
Assinatura
Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
MONLEVADE

ENVELOPE N° 1

"DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"

CONCORRÊNCIA 19/2020

AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS

CNPJ 11.399.773/0001-09



Ambiente
SOLUÇÕES EM RESÍDUOS

PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

Pelo presente instrumento particular de procuração, a **AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS - EPP** - inscrita no CNPJ nº 11.399.773/0001-09, por se representante legal signatário, nomeia e constitui seu bastante procurado o Sr. **ROMUALDO HENRIQUE CAMARGO ANDRADE**, Gestor Público, Solteiro, R 12553571 - CPF 09711211688, a quem confere amplos poderes para representar esta empresa perante qualquer órgão público ou privado com finalidade participação em processos de licitação de qualquer modalidade, ou negociação comerciais. Onde está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas manifestar-se em nome da empresa, formular lances verbais, negociar a redução de preços, desistir e interpor recursos, rubricar documentos, assinar atos praticados e prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

Esta procuração tem validade de 06 (seis) meses.

Belo Horizonte 04 de Agosto de 2020

PROCURAÇÃO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 07/10/2020
Romualdo Henrique Camargo Andrade
Assinatura: 09/10/2020

Vitor Francisco de Siqueira
VITOR FRANCISCO DE SIQUEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 482.377.186-04
AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS EPP
CNPJ 11.399.773/0001-09



Registro Civil e Notas do Distrito de São Benedito - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(DXB49045) VITOR FRANCISCO DE SIQUEIRA

em testemunho da verdade.
Santa Luzia, 04/08/2020 15:51:49 13146
SELO DE CONSULTA: DXB49045
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8807.8856.1930.3157
Quantidade de atos praticados: 01
Atos, praticado(s) por
Marilene Eduarda Moreira Santos - Escrivente
fmo:R\$5,45 lfr:R\$1,70 Total:R\$7,15 S:R\$0,10
Consulte a validação deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



1º DA
ETIQUETA
AUTENTICA





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210607390

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: - **AMBIENTEC SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2069092088

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

IGUATAMA
Local

31 Março 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7788729 em 31/03/2020 da Empresa AMBIENTEC SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP, Nire 31210607390 e protocolo 201609631 - 31/03/2020. Autenticação: AF94E6BFC0FEAE2D92762F3170B05226141F7B53. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/160.963-1 e o código de segurança Ffio Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/160.963-1	MGN2069092088	31/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.611.016-73	LUCIENE COSTA QUEIROZ

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7788729 em 31/03/2020 da Empresa AMBIENTEC SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP, nre 31210607390 e protocolo 201609631 - 31/03/2020. Autenticação: AF94E6BFC0FEAE2D92762F3170B05226141F7B53. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/160.963-1 e o código de segurança Frio Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/8



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LUCIENE COSTA QUEIROZ LOUZADA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, res. à Rua Monte Alverne, 457, bairro Santa Mônica, Belo Horizonte/MG, CEP 31.525-090, natural de Teófilo Otoni/MG, nascida em 24/11/1980, portadora da C.I n.º MG-10.866.437 exp. pela SSP/MG e CPF 044.611.016-73;

DANIELE RAMOS GOMES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, res. à Rua Irmã Celeste, 200, bairro Planalto, Belo Horizonte/MG, CEP 31.730-743, natural de Itabuna/BA, nascida em 17/08/1985, portadora da C.I. n.º. MG-12.548.630 exp. pela SSP/MG e CPF 072.037.856-70.

Todas sócias da sociedade empresária denominada **AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA**, registrada na junta comercial sob o nº 3121060739-0 em 31/03/2016 inscrita no CNPJ sob o nº. 11.399.773/0001-09, resolvem de comum acordo alterar algumas cláusulas do contrato primitivo.

01- Da Admissão de Sócio: Admite-se na sociedade **VITOR FRANCISCO DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, res. à Rua Irmã Celeste, 200, bairro Planalto, Belo Horizonte/MG, CEP 31.730-743, natural de Mutum/MG, nascido em 19/12/1962, portador da C.I n.º MG-2.549.472 exp. pela SSP/MG e CPF 486.377.186-04;

02- Da Demissão de Sócio: Demite-se da sociedade a sócia Daniele Ramos Gomes que neste ato cede e transfere todas as suas quotas do capital social para o sócio recém-admitido Vitor Francisco de Siqueira, retirando-se da sociedade paga e satisfeita de todos os seus haveres em especial do capital social e lucros pra mais nada reclamar a sociedade.

03- Do Capital Social e sua Distribuição: O capital social continua no valor de R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais) já totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional proveniente de recursos próprios. A sócia Daniele Ramos Gomes cede e transfere 124.000 quotas no valor nominal de R\$124.000,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil Reais) para o sócio recém-admitido na sociedade e acima qualificado Vitor Francisco de Siqueira. O capital social está dividido em 310.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada e está assim distribuído:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LUCIENE COSTA QUEIROZ LOUZADA	186.000	186.000,00
VITOR FRANCISCO DE SIQUEIRA	124.000	124.000,00
TOTAL	310.000	310.000,00

04- Da Retirada pró-labore: Todos sócios que prestarem serviços à sociedade, seja na administração ou em outras funções, farão jus a uma retirada mensal e sucessiva a título de pró-labore, obedecendo aos limites estabelecidos pela Legislação da Receita Federal, e que será levada à conta de despesas operacionais da empresa.

05- Da Administração: A administração da sociedade que era a cargo das sócias Luciene Costa Queiroz Louzada e Daniele Ramos Gomes passa a ser dos sócios **LUCIENE COSTA QUEIROZ LOUZADA** e **VITOR FRANCISCO DE SIQUEIRA** que no interesse da sociedade poderá firmar todos e quaisquer documentos, em conjunto ou isoladamente, seja a que título for, perante clientes, fornecedores, repartições públicas e instituições de crédito, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social com a seguinte Redação:

AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA
Contrato Social Consolidado.

01- Denominação Social: A sociedade gira sob a denominação **AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA** e nome fantasia "AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS".







02- Do Endereço Comercial: A sociedade tem sua sede a Avenida Juca Pinto, 1136, bairro Distrito Industrial, Iguatama/MG, CEP 38.910-000.

FILIAL: Avenida General David Sarnoff, 4650, bairro Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32.210-110. Inscrita no CNPJ 11.399.773/0002-90 NIRE nº 3190247290-4 com o ramo de atividade Serviços combinado de escritório e apoio administrativo, armazenamento temporário de resíduos perigosos e não perigosos e estação de transferência de resíduos perigosos e não perigosos.

03- Do Objetivo Social: O objetivo Social da sociedade é Tratamento e disposição de resíduos perigosos (inclusive dos serviços de saúde dos grupos A, B e E), bem como secundariamente o tratamento e disposição de resíduos não perigosos, transporte de cargas e de produtos perigosos, atividades relacionadas a esgoto (exceto a gestão de redes), usina de compostagem, re-refino de óleos lubrificantes, comércio atacadista de resíduos e de papel e papelão, comércio atacadista de resíduos de sucatas não metálicas e metálicas, gestão de aterros sanitários e Serviços combinado de escritório e apoio administrativo.

04- Do Início das Atividades: A Sociedade iniciou suas atividades em 11 de dezembro de 2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

05- Do Capital Social e sua Distribuição: O Capital Social é de R\$310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais), dividido em 310.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Real) cada, já totalmente integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional proveniente de recursos próprios, e está assim distribuído:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LUCIENE COSTA QUEIROZ LOUZADA	186.000	186.000,00
VITOR FRANCISCO DE SIQUEIRA	124.000	124.000,00
TOTAL	310.000	310.000,00

06- Da Retirada pró-labore: Todos sócios que prestarem serviços à sociedade, seja na administração ou em outras funções, farão jus a uma retirada mensal e sucessiva a título de pró-labore, obedecendo aos limites estabelecidos pela Legislação da Receita Federal, e que será levada à conta de despesas operacionais da empresa.

07- Da Administração: A administração da sociedade fica a cargo dos sócios LUCIENE COSTA QUEIROZ LOUZADA e VITOR FRANCISCO DE SIQUEIRA, que no interesse da sociedade pode firmar todos e quaisquer documentos, em conjunto ou isoladamente, seja a que título for, perante clientes, fornecedores, repartições públicas e instituições de crédito, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

08- Da Declaração de Desimpedimento: O (s) administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo; fé pública ou a propriedade

09- Da Transferência de Quotas: As quotas são intransferíveis a terceiros, porém com o consentimento dos sócios, poderá ocorrer a transferência, firmando-se na ocasião um documento hábil sobre o assunto.

10- Do Falecimento de Sócios: Em caso de falecimento de sócios, continua a sociedade, podendo os herdeiros do falecido, quando maiores a vir substituí-lo na sociedade, de acordo com os princípios estabelecidos pelo código civil atual.

11- Dos Lucros e Prejuízos: Os lucros e prejuízos que forem apurados em balanços levantados em 31 de Dezembro de cada ano serão levados a distribuição entre os sócios, na proporção de suas cotas do capital social.







AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA

12- **Da Responsabilidade dos Sócios:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

13- **Das Filiais:** A sociedade possui filial até o presente momento podendo, entretanto, abri-las em qualquer parte do território nacional e em qualquer tempo.

14- **Do Foro:** Fica eleito o foro de Formiga, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem de comum acordo, firmam e assinam a presente alteração contratual digitalmente.

Formiga, 30 de fevereiro de 2020.

LUCIENE COSTA QUEIROZ LOUZADA

VITOR FRANCISCO DE SIQUEIRA

DANIELE RAMOS GOMES

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7788729 em 31/03/2020 da Empresa AMBIENTEC SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP, Nire/31210607390 e protocolo 201609631 - 31/03/2020. Autenticação: AF94E6BFC0FEAE2D92762F3170B05226141F7B53. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/160.963-1 e o código de segurança Ffio Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/160.963-1	MGN2069092088	31/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
072.037.856-70	DANIELE RAMOS GOMES
044.611.016-73	LUCIENE COSTA QUEIROZ
486.377.186-04	VITOR FRANCISCO DE SIQUEIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7788729 em 31/03/2020 da Empresa AMBIENTEC SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP, Nire 31210607390 e protocolo 201609631 - 31/03/2020. Autenticação: AF94E6BFC0FEAE2D92762F3170B05226141F7B53. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/160.963-1 e o código de segurança Fio Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AMBIENTEC SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP, de NIRE 3121060739-0 e protocolado sob o número 20/160.963-1 em 31/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7788729, em 31/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

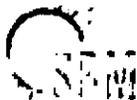
Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
044.611.016-73	LUCIENE COSTA QUEIROZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
486.377.186-04	VITOR FRANCISCO DE SIQUEIRA
044.611.016-73	LUCIENE COSTA QUEIROZ
072.037.856-70	DANIELE RAMOS GOMES

Belo Horizonte, terça-feira, 31 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 31/03/2020, às 15:09 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/160.963-1.

Página 1 de 1







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 31 de março de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7788729 em 31/03/2020 da Empresa AMBIENTEC SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - EPP, Nire 31210607390 e protocolo 201609631 - 31/03/2020. Autenticação: AF94E6BFC0FEAE2D92762F3170805226141F7B53. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/160.963-1 e o código de segurança Ffio Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMBIENTEC SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA
CNPJ: 11.399.773/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:26:46 do dia 02/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/11/2020.

Código de controle da certidão: 0595.BE6A.3764.900A
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large signature at the bottom and several smaller ones above it.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/09/2020
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/11/2020 ✓

NOME/NOME EMPRESARIAL: AMBIENTEC SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002148202.00-33	CNPJ/CPF: 11.399.773/0001-09 /	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA JUCA PINTO	NÚMERO: 1136	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL	CEP: 38910000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: IGUATAMA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCO, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLÊ DE CERTIDÃO: 2020000418510476

Handwritten signatures and marks:
- A large signature at the bottom right.
- A checkmark and other marks on the right side.
- A signature 'Mina' with a checkmark above it.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGUATAMA
MINAS GERAIS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL **AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA - EPP**

Endereço: AV. JUCA PINTO, 1136 INDUSTRIA Número: N I
Complemento: Não informado Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
C.E.P.: 38.910-000 Município: IGUATAMA UF: MG

INSCRIÇÃO BCE

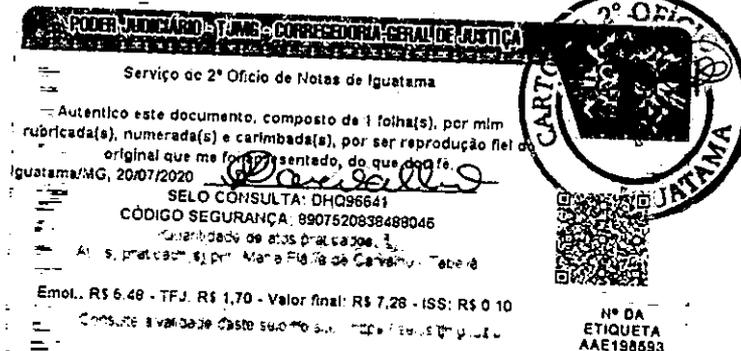
INSCRIÇÃO CUC
013304

NÚMERO DE CONTROLE
000937

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0021482020033

C.N.P.J./C.P.F.
11.399.773/0001-09

CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITOS TRIBUTÁRIOS IMOBILIÁRIOS E MOBILIÁRIOS E/ OU FISCAIS, EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICANDO PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.



FINALIDADE DA CERTIDÃO:
Fins Diversos

OBSERVAÇÕES:

IGUATAMA, 20 de julho de 2020

RICARDO PAULO DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE GOVERNO

Elvécio Laine Leão
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Iguaçu

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 11.399.773/0001-09
Razão Social: AMBIENTEC SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA EPP
Endereço: AV JUCA PINTO 1136 / DISTRITO INDUSTRIAL / IGUATAMA / MG / 38910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2020 a 24/10/2020

Certificação Número: 2020092502460093811723

Informação obtida em 05/10/2020 16:55:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks]





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMBIENTEC SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.399.773/0001-09
Certidão n°: 19934453/2020
Expedição: 12/08/2020, às 14:00:27
Validade: 07/02/2021, - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AMBIENTEC SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.399.773/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "132" and "JP" inside a circular stamp.
- Middle right: "132" and "JP" written vertically.
- Bottom right: Several handwritten signatures and initials, including "A. Silva" and "M. M.". There is also a checkmark.





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
IGUATAMA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESIDUOS LTDA
CNPJ: 11.399.773/0001-09

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2011 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 30 de Setembro de 2020 às 08:25

IGUATAMA, 30 de Setembro de 2020 às 08:25

Código de Autenticação: 2009-3008-2555-0927-2364

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

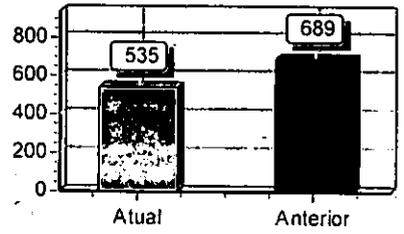
ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Solvência Geral

Ativo	3.729.100,35	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	696.764,23	= 5,35

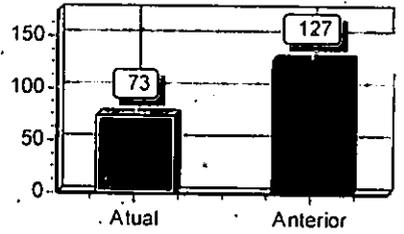
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 535 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	506.479,34	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	696.764,23	= 0,73

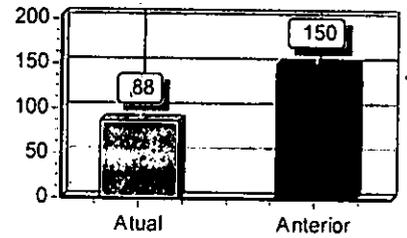
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,73 de ativo Circulante e realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	506.479,34	
<hr/>		
Passivo Circulante	575.708,28	= 0,88

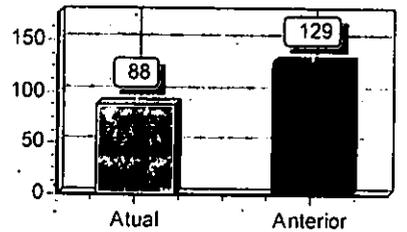
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,88 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	506.479,34	
<hr/>		
Ativo Circulante	575.708,28	= 0,88

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,88 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.





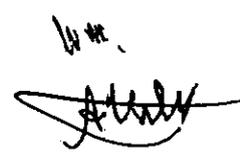
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Iguatama, 31 de dezembro de 2019.


LUCIENE COSTA QUEIROZ LOUZADA
Administrador
CPF 04461101673
RG: MG10866437 Data Expedição: 15/07/2017

CONTABILIDADE BRANDAO LTDA ME
CRC: MG071906/O-4 CNPJ 11364137000141
Juliana Ferreira Pereira Brandao
Contador
CPF: 029.920.966-01 CRC: 71906
RG: 6054139 Expedição:

JULIANA FERREIRA PEREIRA BRANDAO:02 992096601	Assinado de forma digital por JULIANA FERREIRA PEREIRA BRANDAO:0299209 6601 Dados: 2020.05.07 15:36:56 -03'00'
-----------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 022696/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021



O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) À COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO. 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. * * * * * CERTIFICAMOS AINDA, QUE CONFORME ARTIGO 48 DA RESOLUÇÃO 1.025/09, DO CONFEA, A CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL DA PESSOA JURÍDICA É COMPROVADA PELO CONJUNTO DCS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. * * * * * CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E / OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * * CERTIFICAMOS FINALMENTE, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURÍDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES. ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DA EMPRESA -----

RAZÃO SOCIAL: AMBIENTEC.SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA
CNPJ: 11.399.773/0001-09 PROCESSO: 23730113
ENDEREÇO: AV JUCA PINTO, 1136
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL - IGUATAMA/MG
CEP: 38.910-000
REGISTRO: 58231 DATA DO REGISTRO: 23/10/2013
CAPITAL SOCIAL: R\$ 310.000,00 ✓

----- RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) -----

NOME: MILENA AVELAR DORNELAS
TÍTULO(S): ENGENHEIRA AMBIENTAL
CARTEIRA: MG-219331/D EXPEDIDA EM 25/07/2017 PELO CREA-MG RNP: 1416685642
INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 08/08/2018
ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447 DE 22.09.2000, DO CONFEA.
***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
NOME: COLEFAR LTDA ME CNPJ: 04.962.103/0001-93
NOME: BIOCOLETAS DE RESIDUOS LTDA - ME CNPJ: 20.439.518/0001-33

----- OBJETIVO SOCIAL -----

PRINCIPAL: TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS (INCLUSIVE RESIDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B E E). SECUNDARIA: TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS E NAO PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA E DE PRODUTO S PERIGOSOS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO (EXCETO A GESTAO DE REDES), USINA DE COMPOSTA GEM, RE-FINO DE OLEOS LUBRIFICANTES, COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E DE PAPEL E PAPELÃO, COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICAS E METALICAS, GESTAO DE ATERROS SANITARIOS E SERVICOS DE ENGENHARIA.

----- Continua -----





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL-DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 022696/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

----- NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA -----

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPÍGRAFE ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA / CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERÁ INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTIGO 6, "E", ARTIGO 7, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, PARÁGRAFO ÚNICO DO ART 8 E ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO 336 / 89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CÍVEIS E/OU PENAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. * * * * *

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO DE EMPRESA, COM O NÚMERO 022696/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 31 DE MARÇO DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SONEJANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

PÁGINA 002 DE 002

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Ambientec Soluções em Resíduos Ltda, localizada na Avenida Juca Pinto nº 1.136, Distrito Industrial, na cidade de Iguatama/MG, inscrita no CNPJ sob nº 11.399.773/0001-09, Inscrição Estadual nº 002148202.00-33, registrada no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-MG sob nº 058231, tendo como responsável técnico a Engenheira Milena Avelar Dornelas, inscrita no CREA-MG através do registro 219.331D e RNP 1416685642, vêm fornecendo a Prefeitura Municipal de Arcos, localizada na Rua Getúlio Vargas nº 228, Centro, na cidade de Arcos/MG, CEP 35.588-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.306.662/0001-50, os serviços de Coleta, Transporte, Incineração e Disposição final de Resíduos de Serviços de Saúde, Grupos A, B e E de acordo com a RDC ANVISA 306, perfazendo um total de aproximadamente 3.100 kg (três mil e cem quilogramas) em média por mês.

Período de realização: início em 05/04/2018, atividade em andamento sem previsão de conclusão.

Até a presente data foi coletado o seguinte quantitativo:

DATA	QUANTITATIVO (kg)
04/2018	2.744,05
05/2018	1.851,90
06/2018	2.789,10
07/2018	2.747,75
08/2018	1.998,90
09/2018	1.705,00
10/2018	1.308,29
11/2018	964,90

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Sig. de Controle
339615



100

100

100

Secretaria Municipal
de Meio Ambiente
e Agricultura



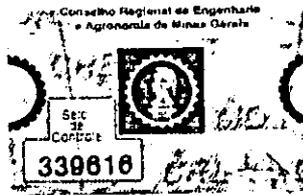
PREFEITURA DE
ARCOS

TRABALHO SÉRIO FAZ A VIDA MELHOR
GESTÃO 2017 | 2020

A empresa vem cumprindo todos os compromissos no que se refere à qualidade dos serviços prestados.



Arcos, 3 de Dezembro de 2018.



Robson José Correia
Secretário Municipal de
Meio Ambiente e Agricultura

Robson José Correia
Sec. Munic. Meio Ambiente e Agricultura
R.ASPM 5.097-0

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA

Serviço do 2º Ofício de Notas de Iguatama

Autentico este documento, composto de 2 folha(s) por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Iguatama/MG, 14/02/2020.

SELO CONSULTA: DMQ94062
CÓDIGO SEGURANÇA: 2516366271720941

Quantidade de atos praticados: 02
Atos praticados por: Monte Fleas de Carvalho

Emol: R\$ 10,96 - T.F.J: R\$ 3,40 - Valor final: R\$ 14,36 - ISS: R\$ 0,28

Consulte a validade deste selo no site: <https://www.tjmg.jus.br>

2º OFÍCIO DE NOTAS
IGUATAMA

Nº DA ETIQUETA: AAE196278

4



Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Certidão de Aprove Técnico - CAT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420190000382
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto no Regulamento nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, e Aprove Técnico do Profissional MILENA AVELAR DORNELAS, Responsável Técnico - ART (Atividade Desempenhada) de

Profissional: MILENA AVELAR DORNELAS
Registro: 04.0.0000219331
RNP 141685642
Título Profissional: ENGENHEIRA AMBIENTAL

Número ART: 1420180000004809618 Tipo de ART: obra/Serviço - Nova ART. Registrada em 8/10/2018
Forma de Registro: Inicial
Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: AMBIENTEC SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
CPF/CNPJ: 18306662000150

Logradouro: RUA GETULIO VARGAS, Nº. 228
Complemento: Bairro CENTRO, UF: MG, CEP: 35588-000
Cidade: ARCOS

Contrato: celebrado em
Valor do contrato: R\$ 13300,00
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação insustentável: RUA GETULIO VARGAS, Nº. 228
Endereço da obra/serviço: RUA GETULIO VARGAS, Nº. 228
Complemento: Bairro CENTRO, UF: MG, CEP: 35588-000

Cidade: ARCOS
Início: 5/4/2018. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:
Finalidade: AMBIENTAL

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
CPF/CNPJ: 18306662000150
Atividade Técnica: EXECUÇÃO PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE RELATORIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL

Quantidade 3100,00 - Unidade kg
O VINCULO DA PROFISSIONAL ENGENHEIRA AMBIENTAL MILENA AVELAR DORNELAS COM A EMPRESA CONTRATADA AMBIENTEC SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA INICIOU EM 08/08/2018.

REFRESCAR, limpar, que se encontra vinculado a presente Certidão de Aprove Técnico - CAT, seguindo-se as normas da Resolução 031/16, o documento contendo 2 (duas) folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações.

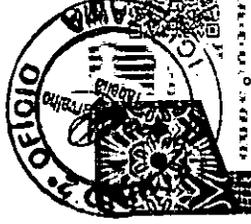
A CAT a qual o atestado esta vinculado e o documento que comprova o registro do atestado no Crea a CAT a qual o atestado esta vinculado comprova prova da capacidade técnica-profissional do passivo técnico somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser inscrito no momento da habilitação ou da entrega das propostas

A CAT é válida em todo o território nacional

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Av. Avenida Central, 1500 - Centro Administrativo - Belo Horizonte - CEP 30170-001
Telefone (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br

Autentico este documento, composto de 1 (uma) folha(s), por mim, Diretor (rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do qual dou fé

Serviço do 2º Ofício de Notas de Igualtama
CÓDIGO SEGURANÇA: 46616076808964619
SELO CONSULTA: DHO094069 - 14/02/2020
Emissão: R\$ 6,48 - TFC: R\$ 1,70 - Valor Final: R\$ 7,28 - ISS: R\$ 0,10
Consulte a validade deste selo em: www.crea-mg.org.br



Brasilero sueltado o autor a respectiva ação penal
A lastrificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do registro da ART
A CAT pertence a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nesta certidão. Bem como de alteração da situação

1420190000382
21/01/2019, 16:16:57

Certidão de Aprove Técnico nº 1420190000382/2019

21/01/2019, 16:16:57

1420190000382

1420190000382

1420190000382

1420190000382

1420190000382

1420190000382

1420190000382

1420190000382

1420190000382

1420190000382

1420190000382

1420190000382

1420190000382

1420190000382

1420190000382

1420190000382

1420190000382

1420190000382

1420190000382

1420190000382

1420190000382

1420190000382

1420190000382

1420190000382

1420190000382

1420190000382

1420190000382

1420190000382

1420190000382

1420190000382

1420190000382







CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (AUTÔNOMO)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 11.399.773/0001-09, com sede à Avenida Juca Pinto, nº 1136, Bairro Distrito Industrial – Iguatama/MG – CEP: 38.910-000;

Contratado: Milena Avelar Dornelas, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 083.360.986-66, RG nº MG15.596.654, Engenheira Ambiental sob o registro nº 219.331/D, residente e domiciliada à Rua José Augusto Chaves, nº 74, Bairro Centro, Bambuí/MG – CEP: 38.900-000.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de profissional autônomo de consultora de clientes, têm entre si justos e acordados quanto segue:

- DO OBJETO DO CONTRATO

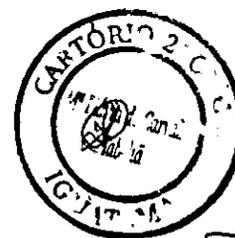
CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objetivo, a prestação de serviços ambientais da empresa contratante matriz e filial.

CLÁUSULA 2ª: O contrato executará os serviços diretamente a contratante exclusivamente.

- DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços:

- Responsabilidade técnica junto ao CREA/MG;
- Controle de condicionantes;
- Manter a documentação ambiental atualizada;
- Atualizar certidões nos órgãos pertinentes;
- Realizar toda a parte ambiental, como elaboração de projetos, avaliações e regulamentações;
- Emissão de ARTs conforme demanda da contratada.



Handwritten signatures and initials, including a large signature and an arrow pointing to the right.

- DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado receberá o valor de R\$2.000,00 (Dois mil Reais) a título de remuneração pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pela Contratante; Fica combinado entre as partes a contribuição do auxílio combustível, valor referente aos dias de deslocamento até a sede da Contratante e também R\$50,00 (cinquenta reais) para gastos com telefone;

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento de acordo com estabelecido na cláusula terceira do presente contrato;
- b) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

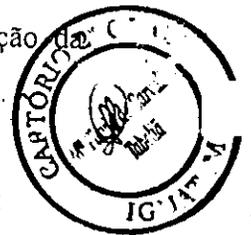
- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual;
- b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados aos clientes;
- c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades;
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes;
- e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante;

CLÁUSULA 7ª: São motivos para o Contratante rescindir o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros;
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros;
- c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento;

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento;

- a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o préstito neste instrumento de contrato;
- b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato;



DA
MC



- c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato;
- d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato, terá vigência por prazo de 02 (dois) anos, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por inscrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro da cidade de Iguatama/MG, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo.

IGUATAMA/MG, 01 DE SETEMBRO DE 2020

[Handwritten signatures and initials]

 AMBIENTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
 CNPJ: 11.399.773/0001-09

11 399 773 / 0001-09

AMBIENTEC SOLUÇÕES EM
 RESÍDUOS LTDA. - EPP
 Av. Juca Pinto, 1136
 Distrito Industrial - CEP 38910-000

IGUATAMA - MG

Milena Avelar Dornelas

 MILENA AVELAR DORNELAS
 CPF: 083.360.986-66

TESTEMUNHA: *Câmara Amaury Moura*

 CPF: *575.947.086-87*

TESTEMUNHA: _____
 CPF: _____



Emol: R\$ 10,96 - T.F.J R\$ 3,40 - Valor final: R\$ 14,56 - ISS R\$ 0,20

SELO CONSULTA: DHC98A77
 CODIGO SEGURANCA: 18972848931252974



10 10
 EMISSÃO
 AA157344



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5693723	21/08/2020	21/08/2020	21/11/2020

Dados básicos:

CNPJ: 11.399.773/0001-09
 Razão Social: AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA
 Nome fantasia: AMBIENTEC
 Data de abertura: 11/12/2009

Endereço:

Logradouro: AV. JUCA PINTO CX.P: 04
 N.º: 1136 Complemento:
 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL Município: IGUATAMA
 CEP: 38910-000 UF: MG

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

Código	Descrição
17-59	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, f, k (resíduos industriais; resíduos de mineração)
18-74	Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010 (resíduos perigosos)

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA

Código	Atividade
0005-30	Gerenciamento de resíduos perigosos - transporte de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-50	Gerenciamento de resíduos perigosos - destinação de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.





O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Chave de autenticação

W6VJHB8BBHN4IDYK

A

[Handwritten signature]

R

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NUMERO: 005244/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

CERTIFICAMOS, A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE, FAZENDO REVER OS ARQUIVOS DESTES CONSELHO, FOI VERIFICADO CONSTAR QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO MENCIONADO(A) SE ENCONTRA REGISTRADO(A) NESTE CREA-MG, NOS TERMOS DA LEI NR. 5.194, DE 24 DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS, AINDA, CONSTAR RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) * * * ATIVA(S)/INATIVA(S) PELA(S) EMPRESA(S) A SEGUIR DESCRITA(S): * * * * *



----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: MILENA AVELAR DORNELAS
CARTEIRA: MG-219331/D REGISTRO: 04.0.0000219331 RNP: 1416685642
DATA DO REGISTRO: 25/07/2017
CPF: 083.360.986-66
ENDEREÇO: RUA JOSE AUGUSTO CHAVES, 74 - CASA
BAIRRO: CENTRO - BAMBUI/MG
CEP: 38.900-000

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 14/12/2015
ESCOLA: CENTRO UNIVERSITARIO DE FORMIGA - UNIFOR
TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447 DE 22.09.2000, DO CONFEA.

----- RESPONSABILIDADE TECNICA - EMPRESAS -----

RAZÃO SOCIAL: AMBIENTEC SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA
NÚMERO DO REGISTRO NO CREA-MG: 58231 EXPEDIDO EM: 23/10/2013
DATA DE INÍCIO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 08/08/2018

RAZÃO SOCIAL: COLEFAR LTDA ME
NÚMERO DO REGISTRO NO CREA-MG: 66637 EXPEDIDO EM: 23/12/2015
DATA DE INÍCIO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 20/08/2018

RAZÃO SOCIAL: BICOLETAS DE RESIDUOS LTDA - ME
NUMERO DO REGISTRO NO CREA-MG: 72635 EXPEDIDO EM: 04/07/2017
DATA DE INÍCIO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 20/08/2018

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE VISITE INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 005244/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 31 DE MARÇO DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NUMERO: 022697/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021



O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: MILENA AVELAR DORNELAS
CARTEIRA: MG-219331/D REGISTRO: 04.0.0000219331 RNP: 1416685642
DATA DO REGISTRO: 25/07/2017
CPF: 083.360.986-66
ENDEREÇO: RUA JOSE AUGUSTO CHAVES, 74 - CASA
BAIRRO: CENTRO - BAMBUI/MG
CEP: 38.900-000

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 14/12/2015
ESCOLA: CENTRO UNIVERSITARIO DE FORMIGA - UNIFOR
TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447 DE 22.09.2000, DO CONFEA.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 022697/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 31 DE MARÇO DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL.. * * * * *

----- FIM -----

[Handwritten signatures and initials]



Ambientec

SOLUÇÕES EM RESÍDUOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CONCORRÊNCIA - 19/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 302/2020

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO IV

A empresa **AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS**, inscrita no CNPJ nº 11.399.773/0001-09, atendendo a CONCORRÊNCIA Nº. 019/2020 - PROCESSO Nº302/2020 declara:

Sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem, em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e como em qualquer trabalho menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

João Monlevade, 06 de Outubro de 2020.

ROMUALDO HENRIQUE CAMARGO ANDRADE

REPRESENTANTE LEGAL

CPF 09711211688

AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS

CNPJ 11.399.773/0001-09

11 399 773 / 0001-09

AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA. - EPP

Av. Juca Pinto, 1136

Distrito Industrial - CEP 38910-000

IGUATAMA - MG





Ambientec

SOLUÇÕES EM RESÍDUOS



[Handwritten signature]
↑
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CONCORRÊNCIA - 19/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 302/2020
TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO V

A empresa **AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS**, inscrita no CNPJ nº 11.399.773/0001-09, atendendo a CONCORRÊNCIA Nº. 019/2020 - PROCESSO Nº302/2020 declara:

DECLARA que disponibilizará instalações, máquinas, equipamentos e pessoal, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

João Monlevade, 06 de Outubro de 2020.

[Handwritten signature]

ROMUALDO HENRIQUE CAMARGO ANDRADE
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 09711211688
AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS
CNPJ 11.399.773/0001-09

11 399 773 / 0001-09

AMBIENTEC SOLUÇÕES EM
RESÍDUOS LTDA. - EPP
Av. Juca Pinto, 1136
Distrito Industrial - CEP 38910-000

IGUATAMA - MG

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]





Ambientec
SOLUÇÕES EM RESÍDUOS



[Handwritten signature]
7.
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CONCORRÊNCIA - 19/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 302/2020
TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO VI

A empresa **AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS**, inscrita no CNPJ nº 11.399.773/0001-09, atendendo a CONCORRÊNCIA Nº. 019/2020 - PROCESSO Nº302/2020 declara:

sob as penas da lei, para todos os fins, estar familiarizada com a natureza e o volume dos serviços técnicos especializados específicos, bem como as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto, e das instalações provisórias a serem realizadas. Declara ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros.

João Monlevade, 06 de Outubro de 2020.

[Handwritten signature]
ROMUALDO HENRIQUE CAMARGO ANDRADE
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 09711211688
AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS
CNPJ 11.399.773/0001-09

11 399 773 / 0001-09

AMBIENTEC SOLUÇÕES EM
RESÍDUOS LTDA. - EPP
Av. Juca Pinto, 1136
Distrito Industrial - CEP 38910-000
IGUATAMA - MG





Ambientec
SOLUÇÕES EM RESÍDUOS



[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CONCORRÊNCIA - 19/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 302/2020
TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO VII

A empresa **AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS**, inscrita no CNPJ nº 11.399.773/0001-09, atendendo a CONCORRÊNCIA Nº. 019/2020 - PROCESSO Nº302/2020 declara:

Que apresentará, no ato da assinatura do contrato, a Licença ambiental da licitante ou empresa a ser contratada por esta, expedida pelo órgão ambiental competente, para a destinação final dos RSS.

João Monlevade, 06 de Outubro de 2020.

[Handwritten signature]

ROMUALDO HENRIQUE CAMARGO ANDRADE
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 09711211688
AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS
CNPJ 11.399.773/0001-09

11 399 773 / 0001-09

AMBIENTEC SOLUÇÕES EM
RESÍDUOS LTDA. - EPP
Av. Juca Pinto, 1136
Distrito Industrial - CEP 38910-000

IGUATAMA - MG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]





Ambientec

SOLUÇÕES EM RESÍDUOS



AMAF
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CONCORRÊNCIA - 19/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 302/2020
TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO VIII

A empresa **AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS**, inscrita no CNPJ n° 11.399.773/0001-09, atendendo a CONCORRÊNCIA N°. 019/2020 - PROCESSO N°302/2020 declara:

Que apresentará, no ato da assinatura do contrato, a indicação de um local de armazenamento temporário e destinação final dos RSS's, juntamente com a licença ambiental da licitante ou empresa a ser contratada por esta, expedida pelo órgão ambiental competente.

João Monlevade, 06 de Outubro de 2020.

Romualdo H. Camargo
ROMUALDO HENRIQUE CAMARGO ANDRADE
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 09711211688
AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS
CNPJ 11.399.773/0001-09

11 399 773 / 0001-09

AMBIENTEC SOLUÇÕES EM
RESÍDUOS LTDA. - EPP
Av. Juca Pinto, 1136
Distrito Industrial - CEP 38910-000
IGUATAMA - MG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]





Ambientec
SOLUÇÕES EM RESÍDUOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CONCORRÊNCIA - 19/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 302/2020
TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO IX

A empresa **AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS**, inscrita no CNPJ nº 11.399.773/0001-09, atendendo a CONCORRÊNCIA Nº. 019/2020 - PROCESSO Nº302/2020 declara:

que apresentará, no ato da assinatura do contrato, a Licença ambiental do licitante ou empresa a ser contratada por esta, expedida pelo órgão ambiental competente, para o transporte rodoviário de resíduos perigosos - Classe I, do município à unidade de armazenamento temporário e transferência dos RES, bem como, desta até a sua destinação final;

João Monlevade, 06 de Outubro de 2020.

Romualdo H. Camargo

ROMUALDO HENRIQUE CAMARGO ANDRADE
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 09711211688
AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS
J 11.399.773/0001-09

11 399 773 / 0001-09

AMBIENTEC SOLUÇÕES EM
RESÍDUOS LTDA. - EPP
Av. Juca Pinto, 1136
Distrito Industrial - CEP 38910-000
IGUATAMA - MG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Ambientec
SOLUÇÕES EM RESÍDUOS



AMNT

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CONCORRÊNCIA - 19/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 302/2020
TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO X

A empresa **AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS**, inscrita no CNPJ nº 11.399.773/0001-09, atendendo a CONCORRÊNCIA Nº. 019/2020 - PROCESSO Nº302/2020 declara:

que apresentará, no ato da assinatura do contrato, o Certificado de Inspeção para Transporte de Produtos Perigosos (CIPP), para todos os veículos utilizados para a coleta e transporte dos RSS.

João Monlevade, 06 de Outubro de 2020.

Romualdo H. Camargo

ROMUALDO HENRIQUE CAMARGO ANDRADE
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 09711211688
AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS
CNPJ 11.399.773/0001-09

11 399 773 / 0001-09

AMBIENTEC SOLUÇÕES EM
RESÍDUOS LTOA. - EPP
Av. Juca Pinto, 1136
Distrito Industrial - CEP 38910-000
IGUATAMA - MG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]





Ambientec
SOLUÇÕES EM RESÍDUOS



AMM
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CONCORRÊNCIA - 19/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 302/2020
TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO XI

A empresa **AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS**, inscrita no CNPJ nº 11.399.773/0001-09, atendendo a CONCORRÊNCIA Nº. 019/2020 - PROCESSO Nº302/2020 declara:

que apresentará, no ato da assinatura do contrato, a Licença de Operação da(s) Unidades de Tratamento e Destinação Final dos Resíduos dos Serviços de Saúde, grupos A, B e E, que serão utilizadas para tratamento desses resíduos e seu destino final, expedidas pelo órgão de Controle Ambiental AM/ COPAM.

João Monlevade, 06 de Outubro de 2020.

Romualdo H. Camargo

ROMUALDO HENRIQUE CAMARGO ANDRADE
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 09711211688
AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS
CNPJ 11.399.773/0001-09

11 399 773 / 0001-09

AMBIENTEC SOLUÇÕES EM
RESÍDUOS LTDA. - EPP
Av. Juca Pinto, 1136
Distrito Industrial - CEP 38910-000
IGUATAMA - MG

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]





Ambientec
SOLUÇÕES EM RESÍDUOS



[Handwritten mark]
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CONCORRÊNCIA - 19/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 302/2020
TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO XII

A empresa **AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS**, inscrita no CNPJ nº 11.399.773/0001-09, atendendo a CONCORRÊNCIA Nº. 019/2020 - PROCESSO Nº302/2020 declara:

que cumprirá todas as prerrogativas técnicas e ambientais vigentes para os serviços de coleta, armazenamento, transporte e destinação final dos RSS, indicadas nas Normas Técnicas NBR 12.235:1992, NBR 12.810:1993, NBR 13.853:1997 e NBR 14.652:2001 da Associação Brasileira de Normas Técnica (ABNT), bem como, na Deliberação Normativa COPAM nº. 171/2011, na Resolução JAMA nº. 358/2005, na Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº. 306/2004 da ANVISA, na Portaria nº. 3214/1978 do Ministério do Trabalho e demais normas pertinentes;

João Monlevade, 06 de Outubro de 2020.

[Handwritten signature]

ROMUALDO HENRIQUE CAMARGO ANDRADE
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 09711211688
AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS
CNPJ 11.399.773/0001-09

11 399 773 / 0001-09

AMBIENTEC SOLUÇÕES EM
RESÍDUOS LTDA. - EPP
Av. Juca Pinto, 1136
Distrito Industrial - CEP 38910-000
IGUATAMA - MG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

